

4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO**Estudo Técnico Preliminar 104/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64451.007961/2026-67

2. Descrição da necessidade

A necessidade desta contratação consiste na necessidade de aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas das seções, depósitos e das Companhias do 4º D Sup. O atendimento regular dessa demanda é indispensável para garantir a integridade estrutural, a habitabilidade, a segurança física dos militares e servidores civis e a continuidade dos serviços logísticos prestados. A indisponibilidade de itens básicos de reparo compromete a conservação do patrimônio público e pode elevar os custos com reformas estruturais futuras de maior complexidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material	Jhansey Vinicius Jaconi Correa - 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento dos materiais, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Solução 1 – Aproveitamento de Atas de Registro de Preços ou Contratos Vigentes (Adesão como "Carona"). Análise: INVIÁVEL. Justificativa: Foram realizadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ao SIASG, contudo, não foram localizadas Atas de Registro de Preços vigentes cujas especificações técnicas, quantitativos ou condições logísticas fossem compatíveis com as particularidades geográficas e operacionais do 4º D Sup. A utilização de contratos de outros órgãos revelou-se inadequada para garantir a eficiência e qualidade exigidas pela unidade militar, conforme preceitua o Art. 18, §1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Solução 2 – Participação em Intenções de Registro de Preços (IRP) Análise: INVIÁVEL. Justificativa: Incompatibilidade de cronograma. A OM necessita do material antes do fechamento e homologação da ata.

Solução 3 – Contratação Direta (Dispensa de Licitação) Análise: VIÁVEL. Justificativa: A contratação direta pode ser avaliada sob o rito do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, visto que o montante total estimado para a contratação enquadra-se no limite legal permitido para as compras. Ademais, a manutenção de bens imóveis visa solucionar problemas imediatos, que se não corrigidos a tempo, geram risco à integridade do patrimônio e à segurança dos militares e servidores civis.

6. Descrição da solução como um todo

A solução pretendida compreende o fornecimento estrito de materiais de consumo para manutenção, reparo e conservação dos bens imóveis deste órgão, englobando insumos de construção civil, revestimentos e componentes elétricos, conforme especificações e quantitativos estimados neste estudo. O modelo de execução caracteriza-se pela aquisição pura de bens, sem a prestação de serviços associados ou disponibilização de mão de obra por parte da contratada para a aplicação dos materiais. A instalação e o uso dos insumos adquiridos serão executados de forma autônoma pela Administração. A contratação será operacionalizada por meio de Dispensa de Licitação na forma Eletrônica, fundamentada no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021. A logística da contratação será estruturada de forma centralizada, com entrega integral (ou parcelada dentro do cronograma do empenho) concentrada exclusivamente no Setor de Material do 4º D Sup. Visando garantir a ampla competitividade no ambiente da dispensa eletrônica e a obtenção da proposta mais vantajosa, o objeto poderá ser adjudicado pelo critério de menor preço por item, permitindo que fornecedores do comércio local e especializado participem da disputa de forma isonômica. Todos os itens cotados deverão observar os padrões de qualidade de mercado, normas da ABNT e certificações compulsórias (como selo INMETRO para materiais elétricos).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade solicitada foi determinada através de levantamento interno junto às subunidades do 4º Depósito de Suprimento, sendo discriminada da maneira a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTD
1	Areia Tipo: Lavada, Granulometria: Média	Metro cubico	6
2	Brita Material: Rocha Triturada, Tamanho: Brita 0	Metro Cúbico	3
3	Canaleta 20x10mm c/ Divisória e Fita Dupla Face - Barra de 2 Metros	Unidade	50
4	Chuveiro Elétrico, Potência: 5.500 W, 220 V, 3 temperaturas	Unidade	20
5	Fita adesiva dupla face, forte fixação, rolo 24mmx2m. Tipo: fita 3M (SKU FFORTEEXT242)	Unidade	50
6	Fita Isolante Elétrica Preta , Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM	Unidade	100
7	Fita Veda Rosca Material: Ptfе, 18 mm x 25 metros	Rolo 25 Metro	100
8	Interruptor 1 tecla simples, 10 A, 250V, com placa, na cor branca	Unidade	50
9	Interruptor 2 teclas simples, 10 A, 250V, com placa, na cor branca	Unidade	50
10	Interruptor 3 teclas simples, 10 A, 250V, com placa, na cor branca	Unidade	50
11	Lâmpada Led potência mínima 15 W, branco frio, E-27.	Unidade	100
12	Lâmpada Led, alta potência no mínimo 40W, branco frio, E-27.	Unidade	100
13	Porta de madeira lisa com batente e fechadura, Largura: 0,80 m, Comprimento: 2,10m	Unidade	5
14	Revestimento Cerâmico porcelanato, Classe Abrasão: Pei 5, Cor: Branca, tamanho mínimo: 45 cm x 45 cm, Antiderrapante.	Metro Quadrado	300
15	Tijolo Material: Barro Cozido , Tipo: Furado , Comprimento: 19 CM, Largura: 19 CM, Espessura: 9 CM, Quantidade Furos: 8 UN, Aplicação: Construção Civil	Milheiro	3
16	Tomada (2 P + T) e Interruptor, 10 A, 250 V, com placa, na cor branca	Unidade	50
17	Tomada Dupla, 2p + T, 10 A, 250V, com placa, na cor branca	Unidade	50
18	Tomada Dupla, 2p + T, 20 A, 250V, com placa, na cor branca	Unidade	50
19	Tomada Simples 2p + T, 20 A, 250 V, com placa, na cor branca	Unidade	50
20	Tomada Tripla 2p + T, 10 A, 250V, com placa, na cor branca	Unidade	50

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 28.810,89

O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 28.810,89 (vinte e oito mil, oitocentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto deverá ser parcelado considerando que justifica-se o parcelamento do objeto em itens separados e distintos por representar a melhor opção para a Administração Pública e proporcionar a ampliação da disputa no referido certame.

Entende-se que a adjudicação por item não representa prejuízo para os objetivos do processo, tão pouco tem potencial de produzir perda para a economia de mercado, atendendo-se aos postulados da Súmula 247 do TCU.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e aquisição desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com os seguintes Objetivos organizacionais da instituição:

Objetivo estratégico organizacional 01: Reduzir os custos administrativos e operacionais;

Objetivo estratégico organizacional 03: Adotar a gestão por processos com foco na sustentabilidade

Objetivo estratégico organizacional 05: Adequar a estrutura (organizacional e física) às necessidades do 4º D Sup

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantia da manutenção dos níveis de operacionalidade e prontidão das instalações da OM.
- Preservação e valorização do patrimônio imobiliário público militar, reduzindo os gastos com intervenções estruturais complexas decorrentes da falta de manutenção preventiva.
- Melhoria nas condições de trabalho, higiene e segurança para o efetivo de oficiais e praças.
- Aplicação eficiente dos recursos orçamentários destinados à manutenção do aquartelamento.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES /ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **JHANSEY VINICIUS JACONI CORREA**
Data: 30/09/2026 16:59:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JHANSEY VINICIUS JACONI CORREA

Membro da comissão de contratação